PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Denomina o Centro Municipal de Educação de Educação Infantil localizado na Vila Bom Jesus, bem público de uso especial, como Centro Municipal de Educação Infantil Professora Denise dos Santos Pinto.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado o Centro Municipal de Educação de Educação Infantil, bem público de uso especial, localizado na Vila Bom Jesus como Centro Municipal de Educação Infantil Professora Denise dos Santos Pinto.

Art. 2º A denominação consiste em homenagear essa figura tão importante que durante anos residiu e lecionou na comunidade onde se situa o Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina o CMEI Vila Bom Jesus como Centro Municipal de Educação Infantil Professora Denise dos Santos Pinto.

A professora Denise dos Santos Pinto nasceu em 1965, na capital do Estado do Paraná, sendo que passou residir em São Mateus do Sul aos 19 anos de idade. Foi uma das primeiras moradoras da Vila Bom Jesus tendo exercido anteriormente ao cargo de professora a função de Agente Comunitária de Saúde ali mesmo na comunidade já citada.

Após um tempo retornou a vida escolar, uma vez que devido as condições financeiras da família na época sequer terminou a quarta série do ensino fundamental. Graças a sua força de vontade conseguiu terminar o ensino médio e assim retornar ao sonho em ser professora, o que fez com que fizesse o curso de Magistério.

Em 2003 a homenageada passou no concurso público da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil no CMEI Bom Jesus e lá ficou por mais de 10 (dez) anos sendo reconhecida e valorizada por toda a Comunidade da Vila Bom Jesus.

No ano de 2013 por problemas de saúde se aposentou por invalidez, o que gerou uma grande tristeza em toda a Comunidade da Vila Bom Jesus, uma vez que os pais, crianças, professores, direção, tinham profunda admiração pelo trabalho que desempenhava.

Por fim no ano de 2014 precisamente em 3 de abril de 2017 faleceu em sua residência por morte súbita e parada cardio respiratória. Destaco que a Professora Denise é mão de 04 (quatro) filhos sendo um já falecido quando recém-nascido e foi casada. Conforme todo histórico da Professora Denise nada mais justo que esse logradouro público localizado na Vila Bom Jesus possa carregar consigo o seu nome, já que o reconhecimento por seu trabalho, sua força de vontade, determinação e reconhecimento da comunidade torna a Professora Denise, digna em ser patrona recebendo a denominação no presente bem público de uso especial.

Para fins de informação e respeito as normas de direito de proteção ao nome, prevista no direito civil, destaco que os familiares são cientes da presente proposição e concordam na utilização do direito ao nome da falecida no logradouro da Vila Bom Jesus.

Dessa forma, se torna justa referida denominação, já que se trata de uma pessoa reconhecida por seu trabalho junto à Comunidade.

São Mateus do Sul, em 06 de março de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS